CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 004/2017

Os Vereadores **LUZINETE DEGASPERI (PMN) e SERGIO ANGELI LAGO (PDT),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICAM** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, **a necessidade de retirar a passarela móvel, localizada ao lado da ponte na comunidade de Colina Verde, para reinstalação no trecho próximo à antiga fazenda do Sr. Rui Furtado, na mesma comunidade.**

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 30 01 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Plenário da Câmara Municipal, 25 de janeiro de 2017.

LUZINETE DEGASPERI
Vereadora - PMN
Autora da Indicação

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A Indicação visa atender as constantes reivindicações da população da localidade referida, que necessita de outro acesso para pedestres ao longo da rodovia ES080, que liga Santa Leopoldina a Cariacica.

Desse modo, o deslocamento para outro ponto da rodovia, visa melhorar o acesso dos munícipes, principalmente em épocas de chuva, quando moradores daquela região utilizam se de barcos para realizar a travessia, dentre eles, idosos e alunos na rede pública municipal.

Além disso, levando em conta a mobilidade da estrutura citada, fará com que os cidadãos disponham de mais uma via para o ingresso na Comunidade de Colina Verde.